



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplaude as Policiais Militares Cabo PM Acauã Vitória Takac e Cabo PM Gabriela Maria Probst, do 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação corajosa, imediata e decisiva que resultou no resgate de uma mulher em situação de extremo risco de vida no Rio Itajaí-Açu.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

A guarnição foi acionada para atender uma ocorrência envolvendo uma mulher que havia entrado no Rio Itajaí-Açu, encontrando-se em situação de risco iminente de afogamento, diante do elevado nível da água e da forte correnteza;

Mesmo diante das condições adversas do local, caracterizado por terreno íngreme e escorregadio, forte correnteza e grande quantidade de lodo, os policiais decidiram realizar imediatamente a intervenção, não sendo possível aguardar a chegada das equipes de apoio;

Sem equipamentos específicos para resgate aquático, os policiais utilizaram uma corda disponível na guarnição e ingressaram no rio, conseguindo alcançar e retirar a vítima da área de maior perigo;

A vítima apresentava elevado estado de agitação e resistência ao resgate, sendo necessária atuação conjunta para impedir que retornasse à área de maior risco;

Posteriormente, com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar, a vítima foi retirada definitivamente do local e encaminhada ao hospital para atendimento médico;

A atuação dos policiais militares foi fundamental para preservar a vida da vítima, demonstrando coragem, iniciativa, equilíbrio emocional e elevado comprometimento com a missão de proteção da sociedade.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Policiais Militares Cabo PM Acauã Vitória Takac e Cabo PM Gabriela Maria Probst, do 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação corajosa, imediata e decisiva no resgate de uma mulher em situação de extremo risco de vida no Rio Itajaí-Açu, ingressando no rio mesmo diante de forte correnteza, elevado nível da água e condições adversas, utilizando os recursos disponíveis e conseguindo retirar a vítima da área de perigo, demonstrando elevado profissionalismo, coragem e compromisso com a preservação da vida.**

Atenciosamente,  
Deputado **JÚLIO GARCIA**.  
Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 14/09/2026, às 16:33.

---